

EDITAL Nº 004/2024/ICTIN/UFLA 27 DE MAIO DE 2024

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	29/05/2024
Fase de inscrições	29/05/2024 a 06/06/2024
Divulgação da lista de inscritos	10/06/2024
Eleição	11/06/2024
Resultado parcial	12/06/2024
Recurso	13/06/2024
Resposta aos Recursos e Resultado final	14/06/2024

A COORDENADORA *PRO TEMPORE* DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela PORTARIA REITORIA Nº 211, DE 16 DE ABRIL DE 2024, considerando o disposto no inciso XIX do art. 58 da RESOLUÇÃO CUNI Nº 127, DE 25 DE ABRIL DE 2024, *ad referendum* do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia abre chamada pública para candidatura e eleição de docente efetivo para representar a classe de docentes do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As competências do colegiado estão previstas na Resolução CEPE Nº 204, de 15 de dezembro de 2021 e na Resolução CUNI Nº 075, de 9 de novembro de 2021.

1.2. O início do exercício da representação docente será a partir do mês de junho, após a divulgação do resultado final e após a publicação da portaria constituindo o(a) representante docente ao colegiado do BICT.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de representante docente todos os docentes do quadro efetivo no curso BICT no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN).

2.2.

3 DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1. A Coordenadora *pro tempore* do BICT nomeou uma comissão como responsável pelo processo eleitoral em questão, conforme Anexo II deste Edital.

3.2. Caberá à comissão elaborar o Edital e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo. Além de,

3.2.1. Receber e homologar as inscrições.

3.2.2. Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI).

3.2.3. Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições terão início a partir do dia **29 de Maio de 2024**, encerrando-se impreterivelmente no dia **06 de Junho de 2024 às 16 horas**, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

- 4.2. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).
- 4.3. Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato(a), e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.
- 4.4. A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.
- 4.5. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de representante docente junto ao colegiado do BICT, que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).
- 4.6. Encerrado o prazo para inscrição, a comissão responsável pela eleição verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional.

5 DA ELEIÇÃO

- 5.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão nomeada pela Coordenadora *pro tempore* do BICT (Anexo II).
- 5.2. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do curso de BICT.
- 5.3. No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.2, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.
- 5.4. A apuração será realizada pela comissão responsável pela eleição, imediatamente após o término da votação.
- 5.5. Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico.



5.6. O(A) representante docente do BICT será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.7. Em caso de empate será eleito o(a) candidato(a) com mais tempo na instituição, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1. Após a apuração, caberá a comissão responsável pela eleição divulgar um quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada imediatamente ao e-mail da secretaria integrada (graduacaobict@ufla.br).

6.2. O resultado parcial será divulgado no dia **12 de Junho de 2024**, via e-mail institucional.

7 DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos até às **15 horas do dia 13 de Junho de 2024**, diretamente para a comissão responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (anexo IV) encaminhado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br.

7.2. As respostas aos recursos serão divulgadas via e-mail institucional no dia **14 de Junho de 2024**.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado dia **14 de Junho de 2024**, via e-mail institucional.

8.2. O resultado final será enviado ao Colegiado do BICT, para que este proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante docente no Colegiado do BICT.



9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão responsável por esta eleição.

São Sebastião do Paraíso (MG), 27 de Maio de 2024

RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO

**Presidente da Comissão Responsável pelo Edital para Representante Docente do
Colegiado do BICT.**

ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL

Coordenadora pro tempore do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT)

ANEXO I

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
CURSO:	MATRÍCULA:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 004/2023/BICT/UFLA** __ de ____ de 2024, das quais não poderei alegar desconhecimento.

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição

ANEXO II

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Raphael Aparecido Sanches Nascimento (Presidente)	Docente	ICTIN/UFLA
Nelson Antonio Silva	Docente	ICTIN/UFLA
Sandra Souza Rodrigues	Docente	ICTIN/UFLA



ANEXO IV

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Justificativa:

São Sebastião do Paraíso, ____ de ____ de 2024.

Assinatura

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de ____ de 2024.

Assinatura presidente da comissão responsável pelo processo de eleição